

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Resolução nº 110/2025 - Acrescenta o inciso IX ao art. 2º da Resolução nº 043/2021.

RESOLUÇÃO N.º 110, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“ACRESCENTA O INCISO IX AO ART.2º DA RESOLUÇÃO N.º 043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS INDENIZAÇÕES DESTINADAS AOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis Resolve:

Art. 1º. Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º da Resolução n. 043, de 27 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Inciso IX: contratação de serviços técnicos especializados, pareceres, consultoria e/ou assessoria voltados à elaboração de projetos legislativos, análise de atos normativos ou suporte técnico relacionado à atividade parlamentar”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 19 de março de 2025.

VER.º. PETERSON MARTINS XAVIER – PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA